



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 21 de março de 2019.

OFÍCIO GP N° 134/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Comunicamos o recebimento de cópia do **REQUERIMENTO N° 02/19**, de sua autoria, dirigido ao Excentíssimo Governador do Estado, Senhor João Agripino da Costa Doria Junior, e ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Senhor Raphael do Amaral Campos Junior, com questionamentos sobre a redução de acidentes e do limite de velocidade na Via Expressa Sul.

A propósito, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que, de sua parte, tem realizado reuniões periódicas com o Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, cobrando providências a respeito das ações para diminuir os óbitos por acidentes de trânsito ou ao menos a gravidade dos acidentes, pois, embora a jurisdição da referida via pertença ao DER, o índice de mortos registrado no sistema INFOSIGA é computado para o Município, que possui convênio com o Estado no qual consta este compromisso de implantar ações que assegurem a redução dos acidentes.

Aproveitamos para parabenizar o diligente edil pela iniciativa, à qual nos irmanamos, considerando a relevância do assunto, e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário por parte do Executivo Municipal, reiterando nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

F
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito